

**PORTARIA Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação para o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro".

O Professor Doutor Paulo Roberto Alves Pereira, Diretor da Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro", de acordo com o Decreto Municipal nº 24.873 de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, homologado pelo parecer CEE 54 DE 2014,

**RESOLVE:**

1º Nomear os docentes abaixo relacionados, exercendo o cargo de Professor Universitário na IE, como integrantes do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro (CEP-FMPFM), no ano letivo de 2021.

**Titulares**

Ricardo da Silva Manca, RG nº 29.250.845-1 – Coordenador;  
Andréia Queiroz Carniel Mariana de Souza, RG nº 23.891.868-3 - Vice Coordenadora;  
Jane Cristina de Souza Sporkens, RG nº MG 10.182.25-2;  
José Roberto Netto Nogueira, RG nº 19.426.786-6;  
Bruna Fernanda do Nascimento Jacinto de Souza, RG nº 40.854.118-0;  
Carlos Caetano de Almeida, RG nº 26.356.383-2;  
Dalva Soares de Lima (RG 10.126.104).  
Fernanda Menegatti Frisanco, RG nº 34.591.311-5;  
Lia Maristela da Silva Jacob, RG nº 20078362746;  
Taize Machado Augusto, RG nº 33.810.898-1;  
Karina Antero Rosa Ribeiro, RG nº 29.619.193-0;

**Suplentes**

Marta Maria Falsetti, RG nº 11.428.778-8.  
Ana Lúcia Alves Caram, RG nº 15.123.812-1;  
Priscila Raquel Manera Leme, RG nº 43.951.087-9;  
Joaquim Fernando Martins Rua, RG nº 76.726.113;  
Jarbas Magalhães, RG nº 49.039.57;  
Sergio Jesus Garcia, RG nº 73.373.133-3;  
Waleska Zafred Ricci, RG nº 13.345.401-7;

2º Os professores nomeados atuarão no "Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro – CEP-FMPFM" de forma voluntária e responsável, frente as demandas oportunizadas nos estudos acadêmicos e pesquisas científicas, utilizando como referência a legislação vigente que rege pela segurança e preservação da vida humana.

3º As despesas com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento da FMPFM.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**Prof. Dr. Paulo Roberto Alves Pereira**  
Diretor Administrativo da FMPFM  
Decreto nº 24.873/2021

Mogi Guaçu, 01 de março de 2021.